



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 926 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

"Prorroga prazo de abertura da Concorrência Pública nº 13/79"


MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - O prazo de abertura da Concorrência Pública nº 13/79 fica prorrogado até às 14:00 horas do dia 11 de janeiro de 1980, podendo os interessados retirar a pasta a pasta técnica até às 18:00 - horas do dia 10 de janeiro de 1980, ficando mantidas as demais condições do edital.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de dezembro de 1979.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo